



**PROJETO DE LEI Nº 02, de 18 de janeiro de 2024.**

## PROTOCOLO

Nº 112 / 2024

18/01/2024

Câmara Municipal de Ananás

*[Assinatura]*

“Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Procuradoria Municipal e reajuste do vencimento dos cargos efetivos de Procurador Jurídico, Controlador Interno, Contador, Assistente Social e Farmacêutico e dos cargos comissionados de Procurador Geral, Controlador Geral, Assessor Jurídico e Assessor Contábil e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Com a revogação da Lei Municipal nº 557/2018 de 25 de outubro de 2018, os dispositivos e anexos da Lei Municipal nº 546 de 21 de dezembro de 2017 referentes a estrutura da Procuradoria Jurídica passam a vigorar com as seguintes alterações, extintos os demais cargos que se encontram vagos:

Art. 10-

I -

a)

a.1) Assessoria Jurídica

**ANEXO I**  
**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E**  
**COMISSÃO**  
**TABELA I**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DENOMINAÇÃO	QTD.	PROVIMENTO
ASSESSOR JURÍDICO	01	CARGO COMISIONADO

**TABELA XIV**  
**PROCURADORIA GERAL**

DENOMINAÇÃO	QTD.	PROVIMENTO
PROCURADOR-GERAL	01	CARGO COMISSONADO
PROCURADOR JURÍDICO	02	CARGO EFETIVO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	CARGO EFETIVO



**ANEXO V**  
**DOS QUANTITATIVOS DE CARGOS DE PROVIMENTO**  
**EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER**  
**EXECUTIVO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO - CE**

**TABELA I**

<b>CARGO</b>	<b>QTD.</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
PROCURADOR JURÍDICO	02	R\$ 5.000,00

**DOS QUANTITATIVOS DE CARGOS DE PROVIMENTO**  
**COMISSIONADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER**  
**EXECUTIVO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO – CC**

<b>CARGO</b>	<b>QTD.</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
PROCURADOR-GERAL	01	R\$ 5.500,00
ASSESSOR JURÍDICO	01	R\$ 5.500,00

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS E**  
**COMISSIONADOS**

**CARGO: ASSESSOR JURÍDICO**

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais não estando sujeito ao controle de ponto, pelas características do ofício.

FORMAÇÃO EXIGIDA: Curso Superior (Bacharelado em Direito)

REQUISITOS: Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e no mínimo 03 (três) anos de atividade jurídica contados após a colação de grau em Direito.

ATIVIDADES DO CARGO: Prestar assessoramento e orientação técnico-jurídico de natureza não contenciosa diretamente ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais em assuntos de planos e programas de políticas públicas, de orientação direta às autoridades na execução dos atos respectivos, orientação ao planejamento de tarefas de competência dos gestores municipais relativos à análise de processos administrativos e judiciais, participar de reuniões e/ou trabalhos determinados pelo Prefeito Municipal e o acompanhar quando solicitado.

**CARGO: PROCURADOR JURÍDICO**

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais não estando sujeito ao controle de ponto, pelas características do ofício.

FORMAÇÃO EXIGIDA: Curso Superior (Bacharelado em Direito)

REQUISITOS: Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e no mínimo 03 (três) anos de atividade jurídica contados após a colação de grau em Direito.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



Art. 2º. Os vencimentos dos cargos efetivos de Procurador Jurídico, Controlador Interno e Contador, previstos no anexo V, Tabela I da Lei Municipal nº 546/2017, ficam reajustados para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**ANEXO V  
DOS QUANTITATIVOS DE CARGOS DE PROVIMENTO  
EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO - CE**

**TABELA I**

<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 5.000,00
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 5.000,00
CONTADOR	R\$ 5.000,00

Art. 3º. Os vencimentos dos cargos efetivos de Assistente Social e Farmacêutico, previstos no anexo V, Tabela I da Lei Municipal nº 546/2017, ficam reajustados para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**ANEXO V  
DOS QUANTITATIVOS DE CARGOS DE PROVIMENTO  
EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO - CE**

**TABELA I**

<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.000,00
FARMACÊUTICO	R\$ 4.000,00

Art. 4º. Os vencimentos dos cargos comissionados de Procurador Geral, Controlador Geral, Assessor Contábil e Assessor Jurídico, previstos no anexo V, Tabela II da Lei Municipal nº 546/2017, ficam reajustados para R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**ANEXO V  
DOS QUANTITATIVOS DE CARGOS DE PROVIMENTO  
COMISSIONADO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO – SIMBOLOGIA  
“CC”**

**TABELA II**

<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
PROCURADOR-GERAL	R\$ 5.500,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



COTROLADOR GERAL INTERNO	R\$ 5.500,00
ASSESSOR CONTÁBIL	R\$ 5.500,00
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 5.500,00

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS,**  
aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

VALDEMAR BATISTA  
NEPOMOCENO:21106312104

Assinado de forma digital por  
VALDEMAR BATISTA  
NEPOMOCENO:21106312104  
Dados: 2024.01.18 10:44:57 -03'00'

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 02/2024

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores(as),

Encaminho a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei nº 02/2024, que "Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Procuradoria Municipal e reajuste do vencimento dos cargos efetivos de Procurador Jurídico, Controlador Interno, Contador, Assistente Social e Farmacêutico e dos cargos comissionados de Procurador Geral, Controlador Geral, Assessor Jurídico e Assessor Contábil e dá outras providências", o qual visa atualizar os cargos da estrutura da Procuradoria Jurídica Municipal e conceder reajuste no vencimento dos cargos efetivos de Procurador Jurídico, Controlador Interno e Contador para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Assistente Social e Farmacêutico para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e cargos comissionados de Procurador Geral, Controlador Geral, Assessor Jurídico e Assessor Contábil, para o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Os cargos públicos possuem escolaridade diferentes e, por isso, os quadros possuem cargos de nível básico, médio, técnico e superior. E, dentro desses níveis, cada cargo tem suas diferenças, motivos pelos quais não se pode, por exemplo, estabelecer um valor único para todos os cargos de nível superior e, tampouco, estabelecer valores iguais para cargos de responsabilidade e complexidade diversas ou, valor maior para cargo de responsabilidade e complexidade menor, ainda que ligados a uma determinada área.

Os cargos que trata o presente Projeto de Lei, dadas as suas atribuições e peculiaridades, tem um volume de trabalho, uma responsabilidade e, conseqüentemente, um grau de complexidade maior.

Além disso, os valores atuais de vencimento destes cargos estão abaixo do patamar de outros Municípios do porte de Ananás, o que também justifica a necessidade do reajuste.

As despesas decorrentes da aprovação da proposição serão suportadas pelo orçamento anual do Município de Ananás e os impactos financeiros, não afetarão as metas de resultados fiscais, sendo compatíveis com o plano plurianual, estando a medida prevista na LDO.

Diante do exposto, submetemos o citado Projeto de Lei à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, solicitando sua apreciação e aprovação, nos termos da Lei Orgânica.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2024.**

VALDEMAR BATISTA  
NEPOMOCENO:21106312104

Assinado de forma digital por VALDEMAR  
BATISTA NEPOMOCENO:21106312104  
Dados: 2024.01.18 10:47:15 -03'00'

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
**Prefeito Municipal**

**Avenida Duque de Caxias, 300, Centro, Ananás/TO.**  
**(63) 3442-1232 - prefeitura@ananas.to.gov.br**



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

### Projeto de Lei nº 002/2024

**Assunto:** Estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei nº 002/2024 que Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Procuradoria Municipal e reajuste do vencimento dos cargos efetivos de Procurador Jurídico, Controlador Interno, Contador, Assistente Social e Farmacêutico e dos cargos comissionados de Procurador Geral, Controlador Geral, Assessor Jurídico e Assessor Contábil e dá outras providências.

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 002/2024. A luz do acordo com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para alteração da estrutura administrativa da Procuradoria Municipal e reajuste do vencimento dos cargos efetivos de Procurador Jurídico, Controlador Interno, Contador, Assistente Social e Farmacêutico e dos cargos comissionados de Procurador Geral, Controlador Geral, Assessor Jurídico e Assessor Contábil e dá outras providências”, o qual visa atualizar os cargos da estrutura da Procuradoria Jurídica Municipal e conceder reajuste no vencimento dos cargos efetivos de Procurador Jurídico, Controlador Interno e Contador para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Assistente Social e Farmacêutico para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e cargos comissionados de Procurador Geral, Controlador Geral, Assessor Jurídico e Assessor Contábil, para o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Os cargos públicos possuem escolaridade diferentes e, por isso, os quadros possuem cargos de nível básico, médio, técnico e superior. E, dentro desses níveis, cada cargo tem suas diferenças, motivos pelos quais não se pode, por exemplo, estabelecer um valor único para todos os cargos de nível superior e, tampouco, estabelecer valores iguais para cargos de responsabilidade e complexidade diversas ou, valor maior para cargo de responsabilidade e complexidade menor, ainda que ligados a uma determinada área.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



Os cargos que trata o presente Projeto de Lei, dadas as suas atribuições e peculiaridades, tem um volume de trabalho, uma responsabilidade e, conseqüentemente, um grau de complexidade maior.

As despesas decorrentes da aprovação da proposição serão suportadas pelo orçamento anual do Município de Ananás e os impactos financeiros, não afetarão as metas de resultados fiscais, sendo compatíveis com o plano plurianual, estando a medida prevista na LDO.

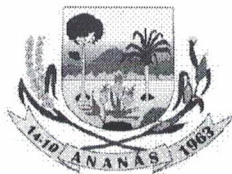
Em face do exposto, baseado nas considerações acima mencionadas estima-se o impacto orçamentário-financeiro da seguinte forma:

### EXERCÍCIO 2024

VENCIMENTOS					
CARGO	PROVIMENTO	VENCIMENTO MENSAL (12 meses)	1/3 FÉRIAS ANUAL	13º SALÁRIO ANUAL	ESTIMATIVA ANUAL
Procurador Geral	Cargo Comissionado	5.500,00	1.833,33	5.500,00	73.333,33
Controlador Geral	Cargo Comissionado	5.500,00	1.833,33	5.500,00	73.333,33
Assessor Contábil	Cargo Comissionado	5.500,00	1.833,33	5.500,00	73.333,33
Assessor Jurídico	Cargo Comissionado	5.500,00	1.833,33	5.500,00	73.333,33
Procurador Jurídico	Cargo Efetivo	5.000,00	1.666,66	5.000,00	66.666,66
Controlador Interno	Cargo Efetivo	5.000,00	1.666,66	5.000,00	66.666,66
Contador	Cargo Efetivo	5.000,00	1.666,66	5.000,00	66.666,66
Assistente Social	Cargo Efetivo	4.000,00	1.333,33	4.000,00	53.333,33
Farmacêutico	Cargo Efetivo	4.000,00	1.333,33	4.000,00	53.333,33
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS					
ESTIMATIVA DOS VENCIMENTOS ANUAL		BASE DE CALCULO DO INSS PATRONAL ANUAL		VALOR DO INSS PATRONAL ANUAL	
599.999,96		599.999,96		125.999,99	
<b>TOTAL DO IMPACTO NO EXECÍCIO 2024</b>				<b>725.999,95</b>	

### EXERCÍCIO 2025

### VENCIMENTOS



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



CARGO	PROVIMENTO	VENCIMENTO MENSAL (12 meses)	1/3 FÉRIAS ANUAL	13º SALARIO ANUAL	ESTIMATIVA ANUAL
Procurador Geral	Cargo Comissionado	5.500,00	1.833,33	5.500,00	73.333,33
Controlador Geral	Cargo Comissionado	5.500,00	1.833,33	5.500,00	73.333,33
Assessor Contábil	Cargo Comissionado	5.500,00	1.833,33	5.500,00	73.333,33
Assessor Jurídico	Cargo Comissionado	5.500,00	1.833,33	5.500,00	73.333,33
Procurador Jurídico	Cargo Efetivo	5.000,00	1.666,66	5.000,00	66.666,66
Controlador Interno	Cargo Efetivo	5.000,00	1.666,66	5.000,00	66.666,66
Contador	Cargo Efetivo	5.000,00	1.666,66	5.000,00	66.666,66
Assistente Social	Cargo Efetivo	4.000,00	1.333,33	4.000,00	53.333,33
Farmacêutico	Cargo Efetivo	4.000,00	1.333,33	4.000,00	53.333,33
<b>ENCAGOS PREVIDENCIARIOS</b>					
<b>ESTIMATIVA DOS VENCIMENTOS ANUAL</b>		<b>BASE DE CALCULO DO INSS PATRONAL ANUAL</b>		<b>VALOR DO INSS PATRONAL ANUAL</b>	
599.999,96		599.999,96		125.999,99	
<b>TOTAL DO IMPACTO NO EXECÍCIO 2025</b>				<b>725.999,95</b>	

### EXERCICIO 2026

<b>VENCIMENTOS</b>					
CARGO	PROVIMENTO	VENCIMENTO MENSAL (12 meses)	1/3 FÉRIAS ANUAL	13º SALARIO ANUAL	ESTIMATIVA ANUAL
Procurador Geral	Cargo Comissionado	5.500,00	1.833,33	5.500,00	73.333,33
Controlador Geral	Cargo Comissionado	5.500,00	1.833,33	5.500,00	73.333,33
Assessor Contábil	Cargo Comissionado	5.500,00	1.833,33	5.500,00	73.333,33
Assessor Jurídico	Cargo Comissionado	5.500,00	1.833,33	5.500,00	73.333,33
Procurador Jurídico	Cargo Efetivo	5.000,00	1.666,66	5.000,00	66.666,66
Controlador Interno	Cargo Efetivo	5.000,00	1.666,66	5.000,00	66.666,66
Contador	Cargo Efetivo	5.000,00	1.666,66	5.000,00	66.666,66





ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



Assistente Social	Cargo Efetivo	4.000,00	1.333,33	4.000,00	53.333,33
Farmacêutico	Cargo Efetivo	4.000,00	1.333,33	4.000,00	53.333,33
<b>ENCARGOS PREVIDENCIARIOS</b>					
<b>ESTIMATIVA DOS VENCIMENTOS ANUAL</b>		<b>BASE DE CALCULO DO INSS PATRONAL ANUAL</b>		<b>VALOR DO INSS PATRONAL ANUAL</b>	
599.999,96		599.999,96		125.999,99	
<b>TOTAL DO IMPACTO NO EXECÍCIO 2026</b>				<b>725.999,95</b>	

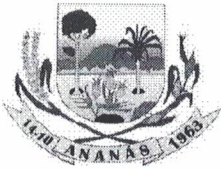
A origem dos recursos para pagamento vem dos seguintes programas consignados nos respectivos orçamentos:

- **Manutenção da Atenção Básica, 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL;**
- 10.301.1324.2089 – Manutenção da Atenção Básica, 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.**

O presente estudo apresenta o resultado das medidas diretamente relacionadas à adequação do Quadro de Pessoal. Desta forma, nota-se que: atende ao exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 54% da receita do município com o Legislativo; que as despesas constam de previsão orçamentária para o exercício de 2024 e nos dois anos subsequentes, conforme demonstrado; que está condizente com as previsões constantes da LDO e PPA.

Ananás/TO, 18 de janeiro de 2024.

**MARIO BORGES DE SOUSA**  
Contador Efetivo  
Decreto Municipal nº 014/2017  
CRC-TO 003311/O-6



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

**Projeto de Lei nº 02/2024** - Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Procuradoria Municipal e reajuste do vencimento dos cargos efetivos de Procurador Jurídico, Controlador Interno, Contador, Assistente Social e Farmacêutico e dos cargos comissionados de Procurador Geral, Controlador Geral, Assessor Jurídico e Assessor Contábil e dá outras providências.

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, declaro que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei nº 02/2024 tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2024 e subsequentes.

Ananás/TO, 18 de janeiro de 2024.

VALDEMAR  
BATISTA  
NEPOMOCENO:2  
1106312104

Assinado de forma digital  
por VALDEMAR BATISTA  
NEPOMOCENO:21106312  
104  
Dados: 2024.01.18  
09:46:00 -03'00'

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO  
Prefeito Municipal